



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 013/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 063/2022/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Dr. Elvys de Paula Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final, foi convocado para funcionar na 5.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 09.2022.00000241-4;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço (fl. 19), informando que o referido membro se encontra em situação regular perante a douta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, pelo referendo da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros presentes, em sessão ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, por videoconferência,

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação feita pelo Ato n.º 063/2022/PGJ, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Elvys de Paula Freitas, para atuar junto à 5.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Câmara Cível.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 27 de fevereiro de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro, Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Relatora